

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1864A

Página 1 de 18





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Atas de Classificação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.999 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Exonera **FABIO ALVARES** do cargo em comissão que indica e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **FABIO ALVARES**, a partir do dia **10/02/2026**, portador do RG sob [REDACTED] e C.P.F. sob [REDACTED], do cargo de Assessor Operacional, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 932B-6172-B8BD-B327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/02/2026 17:42:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/932B-6172-B8BD-B327>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.997 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Determina Abertura de Processo Administrativo para apurar irregularidades na conduta do servidor **OSMAR DONIZETI JANDREICHE**, e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor **OSMAR DONIZETI JANDREICHE** (matrícula funcional n.º 1553), concernente ao eventual uso indevido de veículo oficial para deslocamento até o local de uma ocorrência de desavença particular no município de Bauru;

Considerando que o uso dos bens públicos deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa, eficiência e interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar, nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 2.103/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, a abertura de Processo Administrativo para apuração da conduta do servidor **OSMAR DONIZETI JANDREICHE**.

Artigo 2º. Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo abaixo relacionada, para apurar os fatos relatados:

MEMBROS DA COMISSÃO 02	
Presidente	Maria Teresa de Moraes Leme
Membros	Iran Roberto da Silva Juliana Matheus Ferraz

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigida por C.D.R.M

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CB40-03BD-5164-5FE4> e informe o código CB40-03BD-5164-5FE4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB40-03BD-5164-5FE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/02/2026 17:06:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CB40-03BD-5164-5FE4>



Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº	001/2025
CONTRATADO	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP
Nº DO TERMO	1º
OBJETO	Sistema de Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Aquisição de pães, destinados aos setores da municipalidade, conforme anexo I - Termo de Referência.
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR 03 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2024
DATA DO ADITIVO	10/02/2026

Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025
(Processo Licitatório nº. 1038/2025)
Processo Administrativo 1DOC n 7397/2025

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão, realizada às 09:00:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026, sagrou vencedora do certame a **empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, CNPJ Nº 24.896.001/0001-24**, com sede na Av. Rua Governador Valadares 104– Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG, pelo valor total de **R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais)**..

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025.

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ Nº 02.248.312/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/M ARCA	QUAN T.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Teste rápido dengue NS1, para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue por método imunocromatográfico, em amostra de sangue total, soro ou plasma uso profissional que não apresenta reação cruzada com Chikungunya, Febre Amarela e Zika KIT COM 25 TESTES	HIGHTOP/ QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD	400	Cx c/25	R\$ 94,00	R\$ 37.600,00
2	Teste Rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2, em amostras de swab nasal e nasofaringe. Apresentar sensibilidade e especificidade acima de 91% (essa informação deverá constar na bula). Tempo de reação máximo de 20 minutos. Caixa com no mínimo de 20 testes, sendo cada kit com swab estéril fino e flexível, dispositivo teste em saco individual com dessecante com sílica gel, tampão e solução de extração individual, em quantidade igual ao número de testes/caixa.	WONDFO / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	500	Cx c/20	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais).						

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/204D-9489-4EF1-6665> e informe o código 204D-9489-4EF1-6665





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

Agudos, 09 fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/204D-9489-4EF1-6665> e informe o código 204D-9489-4EF1-6665



Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025

Ao decimo dia do mês de fevereiro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, electricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos até as 23:59h do dia 09/02/2026, enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada na data de hoje, 10 de fevereiro 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	AREA	STATUS
ALESSANDRA FRANCISCO ANTUNES	40.338.953/0001-89	83	16/01/2026	16:58	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO
MELISSA ALZANI	26.789.896/0001-23	84	22/01/2026	18:25	NÃO IDENTIFICOU	INCOMPLETO
DRM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	63.814.980/0001-86	85	23/01/2026	10:10	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
MELISSA ALZANI-ME,	26.789.896/0001-23	86	23/01/2026	18:24	NÃO IDENTIFICOU	INCOMPLETO
DRM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	63.814.980/0001-86	87	27/01/2026	12:15	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
LEANDRO APARECIDO BATISTA PANICO	15.600.608/0001-24	88	27/01/2026	18:08	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEANDRO APARECIDO BATISTA PANICO	15.600.608/0001-24	89	27/01/2026	18:12	Pintor/pedreiro/servente	CRENCIADO
DRM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	63.814.980/0001-86	90	28/01/2026	11:27	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	91	28/01/2026	18:02	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	92	29/01/2026	09:40	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
LEONARDO VIDO PICOLI	36.364.615/0001-44	93	29/01/2026	09:47	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CRENCIADO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	94	29/01/2026	13:29	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	95	29/01/2026	13:29	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	96	29/01/2026	16:01	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
57.454.996 GREICE FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	57.454.996/0001-22	97	30/01/2026	10:54	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CRENCIADO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	98	30/01/2026	13:52	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
DRM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	63.814.980/0001-86	99	03/02/2026	12:15	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
DRM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	63.814.980/0001-86	100	03/02/2026	12:18	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
JOSE ROMILDO DE LIMA	40.762.430/0001-65	101	06/02/2026	11:11	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CRENCIADO
DRM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	63.814.980/0001-86	102	09/02/2026	10:44	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	INCOMPLETO
DRM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	63.814.980/0001-86	103	09/02/2026	14:42	PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR	CRENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme item 5.4 do edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Fica designada a próxima sessão de análise documental para o dia **10 de março de 2026 (terça-feira)**, conforme item 5.3 do Edital.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL [CREDENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira).

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: _____

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6879/2025

Ao decimo dia do mês de fevereiro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de borracheiro, lavador de veículos e/ou lavacar, funileiro e guincho, visando à execução dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva na frota oficial do Município de Agudos, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos até as 23:59h do dia 09/02/2026, enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada na data de hoje, 10 de fevereiro 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	AREA	STATUS
TRACISO HELLINGER FILHO	46.969.210/0001-93	1	21/01/2026	11:19	NÃO IDENTIFICADO	INCOMPLETO
TRACISO HELLINGER FILHO	46.969.210/0001-93	2	21/01/2026	11:37	GUINCHO	CREDENCIADO
DIEGO HENRIQUE AUGUSTO GOMES	42.695.867/0001-59	3	28/01/2026	13:46	BORRACHEIRO	INCOMPLETO
42.695.867 DIEGO HENRIQUE AUGUSTO GOMES	42.695.867/0001-59	4	28/01/2026	14:01	BORRACHEIRO	INCOMPLETO
FERRAZ COMERCIAL AGUDOS LTDA	48.088.415/0001-95	5	03/02/2026	14:48	BORRACHEIRO / FUNILEIRO	CREDENCIADO
59.890.794 IURI GONCALVES DE SOUZA	59.890.794/0001-59	6	09/02/2026	14:44	LAVACAR	INCOMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail credenciamento@agudos.sp.gov.br;

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Fica designada a próxima sessão de análise documental para o dia **10 de março de 2026 (terça-feira)**.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR, ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira).

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FABRÍCIO RODRIGUES BINO

Matrícula: 6314

Assinatura: _____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: _____

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7592/2025

Aos dia 10 do mês de fevereiro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de JARDINEIRO, visando à execução das necessidades do Município de Agudos, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	STATUS
60.893.611 CRISTINA APARECIDA MASSIAS EVARISTO	60.893.611/0001-38	16	06/02/2026	15:21	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail credenciamento@agudos.sp.gov.br;

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declara-se a empresa acima devidamente credenciada, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____